

C
M
P
C
Florianópolis

**CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL DE
FLORIANÓPOLIS**

Ofício N° /2013

Ilustríssimo Senhor
Vereador Erádio Manuel Gonçalves
Presidente da Comissão de Orçamento, Finanças e Tributação
Câmara Municipal de Florianópolis - CMF
N E S T A

Senhor Presidente:

Para dar conhecimento a essa Comissão de Orçamento, Finanças e Tributação e, por extensão, a essa Casa Legislativa, desde muito o campo da cultura e da gestão cultural vem sendo tratados, pois assim entendidos, no âmbito internacional e federal, enquanto setor estratégico de desenvolvimento econômico e de inclusão social, advindo daí a articulação de diferentes instâncias na discussão, definição e implementação de políticas públicas de Estado capazes de assegurar o avanço e a continuidade dessa abordagem que reclama, cada vez mais, elevados níveis de controle e participação social.

Para isto faz-se necessário a adequação das estruturas organizacionais e das peças orçamentárias, para que o setor, de fato, possa ter ampliados e garantidos os recursos financeiros, humanos e materiais, no âmbito da estrutura administrativa, capazes de dar respostas aos desafios impostos por essa concepção contemporânea da cultura tratada enquanto setor estratégico para o desenvolvimento do país e de seus entes federados.

Evidentemente que se somam a esse movimento outros desafios a serem superados, haja vista que a concepção de gestão compartilhada se confronta com a cultura da política tradicional, sobretudo no que diz respeito à descontinuidade administrativa frente às mudanças de governo, bem como a resistência à institucionalização da participação e controle social na definição e monitoramento da aplicação dos recursos públicos e na efetivação das políticas públicas pactuadas, mesmo que tal procedimento esteja assegurado na Constituição Federal.

Dando início ao processo de estruturação das políticas públicas foram criados, reestruturados e instituídos, no âmbito federal, na última década, diversos instrumentos, mecanismos e instâncias de governo como o Conselho Nacional de Política Cultural, a Conferência Nacional de Cultura, o Sistema Nacional de Cultura e o Plano Nacional de Cultura sendo os mesmos replicados e adequados pelos entes federados, conforme as diferentes realidades locais, por meio da adesão ao Sistema Nacional de Cultura - SNC.

O Município de Florianópolis aderiu ao SNC ao firmar o Acordo de Cooperação Federativa, em 07/10/2011, Processo n° 01400.027178/2011-19, com o

CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL DE FLORIANÓPOLIS

Ministério da Cultura – MinC. Além disso, adiantando-se as adequações necessárias a inserção do Município no Sistema Nacional de Cultura, a municipalidade, realizou Conferências Municipais de Cultura, nos anos de 2005, 2009 e 2011, ativou o Conselho Municipal de Política Cultural de Florianópolis (Lei N° 2639/19878, alterada pela Lei N° 7974/2009) e criou o Fundo Municipal de Cultura de Florianópolis (Lei N° 8478/2010), todos componentes imprescindíveis para a efetivação do Sistema Municipal de Cultura de Florianópolis – SMC, haja vista que são previstas, no acordo anteriormente citado, contrapartidas a serem observadas pelos entes federados que a ele aderiram, e dentre estas, adequações de gestão e cumprimento de metas nacionais por parte do Executivo Municipal.

Além destes componentes já existentes e em pleno funcionamento, outros ainda deverão ser instituídos e consolidados como o Plano Municipal de Cultura de Florianópolis, o Sistema Municipal de Cultura de Florianópolis, ambos em fase de finalização para serem encaminhados a essa casa para análise e aprovação, o Sistema Municipal de Informações e Indicadores Culturais, entre outros a serem ainda criados.

No que diz respeito ao Conselho Municipal de Política Cultural de Florianópolis somos um órgão deliberativo, consultivo e normativo de assessoria direta do Executivo Municipal, no que se refere a assuntos de planejamento e orientação cultural do município, e temos as seguintes atribuições:

- elaborar e acompanhar a execução do Plano Municipal de Cultura, a partir das orientações aprovadas na Conferência Municipal de Cultura, no âmbito das respectivas esferas de atuação, submetendo-o a homologação do Prefeito;
- quando consultado por entidades ou por órgãos públicos deve opinar, assessorar ou apresentar sugestões, se necessário;
- emitir parecer sobre o reconhecimento de instituições culturais públicas e/ou privadas, mediante aprovação de seus estatutos ou regimentos, quando solicitado, mantendo-os informados das atividades do Conselho e dos assuntos relevantes do setor;
- cooperar na defesa e conservação do patrimônio cultural, material e imaterial na área do município;
- sugerir e/ou organizar campanhas com o objetivo de incentivar ou desenvolver a cultura do município;
- opinar sobre os programas apresentados por instituições culturais para efeitos de recebimento de subvenções ou auxílio, ou orientá-los para esse fim;
- dar parecer sobre a concessão de auxílio ou subvenção a instituições culturais, mediante apresentação de seu plano de Aplicação;
- manifestar-se sobre a aplicação dos recursos de transferência entre os entes da Federação, em especial, os recursos de fundos federais, e fiscalizar aplicações de recursos recebidos decorrentes de transferências federais;

CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL DE FLORIANÓPOLIS

- acompanhar e fiscalizar a implementação das políticas, dos programas, dos projetos e das ações dos Poder Público Municipal;
- apreciar e aprovar as diretrizes do FMCF, no âmbito das relativas esferas de competência, e acompanhar o cumprimento das diretrizes e outros instrumentos de financiamento da cultura; e
- colaborar e fomentar políticas públicas de cultura de integração no âmbito da Região da Grande Florianópolis.

Uma vez esboçado as práticas que devem orientar a definição e o monitoramento das políticas públicas para a cultura local, gostaríamos de nos manifestar em relação ao Projeto de Lei N° 15.228/2013, encaminhado pelo Chefe do Executivo, para apreciação e aprovação nessa Casa Legislativa, e que trata do Plano Plurianual (PPA), instrumento fundamental de planejamento do Executivo, uma vez que define, para o período compreendido entre os exercícios de 2014 a 2017, diretrizes, objetivos e metas com o propósito de organizar e viabilizar a implementação das políticas públicas, além de orientar a definição das prioridades para a elaboração dos orçamentos anuais.

Cabe ressaltar que as considerações apresentadas neste documento são o resultado de uma reunião ampliada da Diretoria deste CMPCF, realizada no dia 08 de maio do corrente ano, uma vez que não houve tempo hábil para que este Conselho deliberasse e elaborasse, para encaminhar a essa casa, uma Proposição a respeito da matéria, que entendemos ser da maior importância, mesmo que, como as outras peças orçamentárias, LOA e LDO, resultem de uma mistura de realidade e ficção, pois se trata de previsões feitas para a aplicação de recursos financeiros, na execução de ações e atividades para o cumprimento das metas e objetivos planejados, que podem, ou não, serem captados, bem como disponibilizados, conforme aquilo que foi previsto.

Com a breve análise feita pelos presentes na reunião citada anteriormente manifestamos que, no âmbito das políticas públicas para a cultura de Florianópolis, o PPA apresentado pelo Chefe do Executivo:

Encontra-se desalinhado do Sistema Nacional de Cultura por não contemplar ações e atividades que contribuam para o cumprimento das metas expressas no Plano Nacional de Cultura, especialmente aquelas que dependem dos entes federados para serem atingidas;

Os valores ali orçados para os espaços culturais existentes sinalizam uma estagnação das atividades e um futuro sucateamento dos mesmos;

Foram previstos projetos cuja realidade do atual órgão gestor da cultura não terá condições de cumprir, haja vista não estar o mesmo preparado com recursos financeiros, humanos e materiais suficientes para os mesmos sejam executados;

CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL DE FLORIANÓPOLIS

As políticas propostas na PL consolidam a prática de realização de eventos e não na implantação de políticas estruturantes e sistêmicas para o setor;

O Projeto propõe políticas de Governo e não de Estado e, por isto se encontra em desacordo com as orientações do MinC;

Há uma disparidade e falta de equidade na distribuição dos recursos ordinários, sobretudo entre os conselhos existentes;

Os recursos previstos para o Fundo Municipal de Cultura de Florianópolis, que de deve ter um crescimento continuado, são inferiores daquele que foi orçado para o ano de 2012;

O PPA está desalinhado com a P.L da Reforma Administrativa que já se encontra em tramitação nessa Casa;

Os recursos ordinários previstos para o órgão gestor da cultura não atingem os percentuais mínimos sugeridos pelo MinC; e

O Programa proposto para a cultura de Florianópolis não tem como objetivo a implementação e consolidação dos componentes do Sistema Municipal de Cultura.

Ainda em relação ao Programa 105 “Cultura para Todos – Patrimônio Cultural valorizado”, vale ressaltar que sua justificativa não condiz com o objetivo proposto, além do que, apresenta diretrizes que não propõe avanços no âmbito das políticas públicas para o setor. Outro fator merecedor de atenção é que não detectamos recursos orçados para a realização da Maratona Cultural de Florianópolis, evento controverso que já mereceu manifestações de repúdio de vários setores, que o executivo pretende realizar anualmente de modo a consolidá-lo como um dos maiores e mais relevantes eventos culturais do Sul do Brasil.

Diante do que aqui foi exposto entendemos que, no que diz respeito às políticas públicas para a cultura, o referido Projeto de Lei deveria ser devolvido ao Executivo para que fosse feita uma revisão e, então, ser reapresentado a esta Casa para retornar à tramitação.

Outra sugestão, caso o encaminhamento sugerido não seja viável no âmbito dos procedimentos e normativas que regem a tramitação de matérias nessa Casa, sugerimos, então, que sejam revistos e ampliados os recursos ordinários orçados no PPA à Fundação Cultural de Florianópolis Franklin Cascaes para que a mesma desenvolva as atividades ali consolidadas e cumprir com as metas obrigatórias do PNC, ao Conselho Municipal de Política Cultural de Florianópolis para que o mesmo possa desenvolver suas atividades, retome a transmissão *on-line* de suas assembleias e possa executar os projetos previstos como o “Caravanas Culturais”, projeto em que o CMPCF se desloca a diferentes territórios promovendo encontros no intuito de aproximar o Conselho de diferentes realidades culturais e sensibilizar

C
M
P
C
Florianópolis

CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL DE FLORIANÓPOLIS

instrumentalizar as comunidades a cerca das políticas públicas para a cultura e o “Cultura em Debate”, projeto em que o Conselho organiza encontros abertos para tratar de assuntos relacionados ao SNC e sobre cultura em geral, e o Fundo Municipal de Cultura instrumento voltado ao fomento da cultura imprescindível na democratização da distribuição dos recursos públicos para a cultura, feita por meio de Editais.

Por fim, gostaríamos ainda de salientar que a realidade atual da cultura de Florianópolis é a de não possuir casa e tampouco prata, lembrando que a “valorização da prata da casa” foi, também, um dos compromissos assumidos na campanha do atual Prefeito Municipal de Florianópolis.

Sendo o que se apresenta no momento e certos de que nossas reflexões poderão servir como contribuição e subsidio para as deliberações dos ilustres componentes desta egrégia casa em relação à matéria em discussão, despedimo-nos, colocando-nos a disposição

Florianópolis, 09 de maio de 2013.

Marcelo Pereira Seixas
Presidente
Conselho Municipal de Política Cultural de Florianópolis - CMPCF